



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 8/19

VEREADOR: ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA (PDT)

Há tempos esse edil vem alertando a administração Formosense no sentido de fomentar e propiciar a prática esportiva de diferentes modalidades.

É sabido que nos últimos anos aumentou significativamente o trânsito de ciclistas nas estradas rurais de todo o território de Formosa do Oeste-PR, muito por conta das atividades e das iniciativas do grupo de ciclistas denominado **“Pedal Cross Formosa”**, cujas atividades vão desde a troca de ideias sobre: saúde, preservação da natureza, etc., ... até a organização e realização de atividades concretas e eficazes voltadas a prática do esporte e à preservação ambiental, como: passeios ciclísticos, plantio de árvores nativas, recolhimento de lixo, enfim... Tudo feito por iniciativa totalmente privada, e com contrapartida quase zero da municipalidade. Com muito orgulho esse grupo está tomando forma e proporção antes nem imagináveis, com objetivos específicos, e com atividades voltadas ao bem comum em benefício das futuras gerações.

Com a constância dessas atividades, as estradas rurais e as trilhas que cortam o nosso município, além das comunidades mais distantes da região central da cidade, ganharam novos adeptos do ciclismo e dos esportes de aventura e ação.

Nesse sentido, Formosa do Oeste tornou-se uma ótima opção para aqueles que procuram entretenimento, contato direto com a natureza e a prática do esporte, que acaba envolvendo toda a família.

Após solicitações de alguns ciclistas nas redes sociais, em especial pela iniciativa do praticante de ciclismo e esportista CLEDSON JESUS, este vereador propõe, por intermédio da presente Indicação, a **colocação de placas de sinalização vertical nas principais estradas rurais que desenham o município, em especial na saída para as comunidades de São Pedro, Guaporé e Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

Além da prática saudável do esporte aliada à belíssima paisagem de nosso município, a segurança deve estar na garupa do ciclista.

Quem pedala sabe dos perigos que por ventura encontra no caminho.

A sinalização postulada ajuda a minimizar eventuais acidentes, cuja ideia é alertar os motoristas e promover mais segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

tanto para quem utiliza as estradas para a recreação quanto para o dia a dia.

Destacamos, ainda, que nossa população rural também usa a bicicleta como meio de transporte, e também por isso todos devem ter o máximo de cautela na direção.

Todos entendem que é de suma importância que essas atividades tomem vulto e que sejam cegamente apoiadas pelo Poder Público, no sentido de se fornecer a estrutura necessária para a efetivação e concretização dessas ações.

Assim, é a presente para REQUERER, ouvido o plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado ao Ilustre Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o Município de Formosa do Oeste-PR, através do departamento competente, determine que se afixe nos locais apontados, em caráter de urgência, **PLACAS DE SINALIZAÇÃO** contendo os dizeres **“RESPEITE O CICLISTA”** e **“TREINAMENTO DE CICLISTA EM RODOVIA”**, determinando a distância lateral mínima de 1,5 metros, e, ainda, com a indicação de número telefônico de atendimento médico de emergência (SAMU), tudo conforme modelos que acompanham a presente, de acordo com o que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro.

Pugna, ainda, para que seja enviada cópia da presente ao Departamento de Esportes e ao responsável pela mobilidade urbana.

Certo da compreensão e acatamento,

Aguarda serenamente uma posição firme do Sr. Prefeito Municipal em atender essa simples reivindicação.

Formosa do Oeste-PR, 03/04/2019.

ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA

VEREADOR - PDT